



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 647/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando as informações prestadas pela Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL,

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de 8(oito) meias diárias à Exma. Sra. **ROBERTA VANCE HARROP**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designada para auxiliar na Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL conforme Portaria TRT 19ª GP Nº 1455/2008, referente aos dias 5, 10, 17, 18, 19, 22, 26 e 30.6.2009

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 8 de junho de 2009.

original assinado
JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente